



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 16 ^{LIDO} / 06 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 8898 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CCEM CAS SDC
 CPO CPE CDE/CEDP

Em 17 / 06 / 10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a remoção dos moradores das áreas de risco localizadas na Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a remoção dos moradores das áreas de risco localizadas na Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a remoção dos moradores que vivem em área de risco, na Vila Rabelo II. Muitas casas da região estão à beira de um precipício e em razão do solo arenoso, pode ocorrer um deslizamento no local causando uma grande tragédia para comunidade.

Os moradores reivindicam a remoção para alguma área dentro da própria Região Administrativa de Sobradinho II, com a maior brevidade possível, já que a chegada das chuvas potencializa a possibilidade de acontecer acidentes.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades daquela comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8898/2010
Folha Nº 01 *[Assinatura]*

emm.

SECRETARIA DE FLETCO/PROT - 15/JUN/2010 12:09